

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Compromisso, cidadania e transparência!**

Pedro Leopoldo, 09 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº 322/2021

*Câmara*


Senhora Secretária:

Encaminho cópia da Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 46/2021 que trata da Lei Orçamentária Anual para 2022, a qual altera valores das dotações referente ao orçamento do Legislativo. Esta Emenda foi aprovada na 40ª Reunião Ordinária, de 06 de dezembro de 2021 e precisa estar incorporada aos anexos do referido projeto para compor o Vencido que irá para votação em segundo turno na 41ª Reunião Ordinária, dia 13/12/2021.

Desta forma, solicito-lhe a gentileza de providenciar as alterações e nos encaminhar novamente os anexos com as devidas modificações.

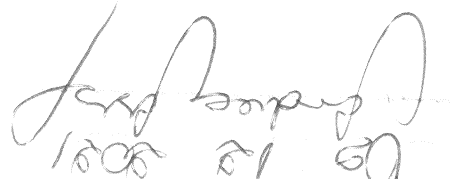
Agradecemos a atenção e providências.

Cordialmente,

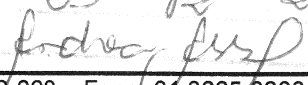
  
Eldir José Batista  
Presidente

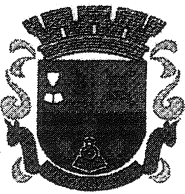
C/C  
Sabrina Guimarães Lacerda

Ilma. Sra.  
Iara de Souza Vieira  
Secretária Municipal de Fazenda  
Pedro Leopoldo/MG

  
09 12 2021

RECEBIDO EM  
09 12 2021

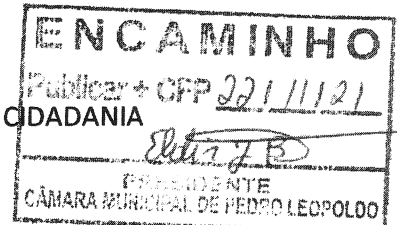
RECEBIDO EM  
09 12 2021  




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

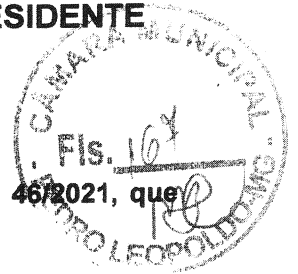
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



## EMENDA ADITIVA N.º 10 AO PROJETO DE LEI N.º 46/2021 – PRESIDENTE ELDIR JOSE BATISTA

Ementa: Emenda Aditiva n.º 10 ao Projeto de Lei nº 46/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2022.



Art.1º Fica destinada a título de emenda parlamentar deste vereador o seguinte recurso/programa/ação:

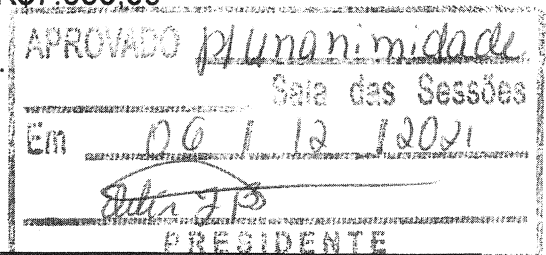
- I- Que sejam incluídas as seguintes dotações orçamentarias.
- II- 01010101.0103100012.005 – VIAG. VEREADORES A CONG./SEMIN/OUTRAS ATIV. LEGISL - 33903300000 – Passagens e despesas com locomoção R\$9.000,00
- III- 01010101.0103100012.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 33903300000 – Passagens e despesas com locomoção R\$1.000,00
- IV- 01010101.010310001X.XXX – BENEFÍCIO AOS SERVIDORES – 33903200000 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita R\$7.000,00

Art.2º Para tal serão utilizados os serviços provenientes de anulação, conforme se segue:

- I- 01010101.0103100012.005 – VIAG. VEREADORES A CONG./SEMIN/OUTRAS ATIV. LEGISL – 33901400000 – Diárias – Pessoa Civil R\$10.000,00
- II- 01030101.0103100012.225 – RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS – 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica R\$7.000,00

Sala das Sessões, 22 de novembro 2021.

  
Eldir Jose Batista  
Presidente



Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200

E-mail: [camarapl@camarapl.mg.gov.br](mailto:camarapl@camarapl.mg.gov.br) – Home Page: [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br)